

INTRODUÇÃO

O objectivo deste relatório é o de proceder à apresentação do balanço da actividade do INGA na campanha de 1998/99.

O montante global dos pagamentos efectuados pelo INGA nesta campanha totaliza 122,4 milhões de contos, que foram distribuídos por cerca de 295 mil beneficiários.

A grande maioria dos apoios dados à agricultura portuguesa através do INGA (86,9% distribuídos por 95,5% dos beneficiários) refere-se às ajudas ou pagamentos directos à produção que, de acordo com a OCDE, são medidas que transferem dinheiro por via orçamental para os produtores sem afectarem os preços de mercado e em função dos respectivos níveis de produção, superfícies cultivadas ou efectivos pecuários.

Os restantes apoios dizem respeito a um conjunto diversificado de medidas relacionadas quer com as restituições às exportações, quer com o POSEIMA - Abastecimento quer, ainda, com vários tipos de ajudas indirectas à produção e transformação agrícolas.

Seguindo a estrutura adoptada para o balanço da campanha anterior (1997/98), o presente relatório consiste, fundamentalmente, numa análise global, sectorial, regional e empresarial do conjunto dos pagamentos directos que beneficiaram os produtores agrícolas portugueses durante a campanha de 1998/99.

Para o efeito, as ajudas directas aos produtores irão ser analisadas de acordo com os sub-sectores da produção em que se inserem, tendo merecido um tratamento diferenciado os pagamentos efectuados no âmbito da luta contra a BSE, o POSEIMA - Produção e as Indemnizações Compensatórias (IC's).

Numa óptica sectorial, as ajudas directas à produção pagas pelo INGA podem ser classificadas do seguinte modo:

- Ajudas pagas por hectare de superfície semeada ou de pousio obrigatório em vigor no âmbito das OCM's das culturas arvenses e do arroz e que são usualmente designadas por pagamentos ou ajudas compensatórias;
- Ajudas pagas por unidade de produto vegetal final no âmbito dos quais importa diferenciar: ajuda co-financiada aos cereais, a qual é específica da realidade portuguesa e que, tendo valor diferenciado de cereal para cereal, tem uma natureza degressiva e só estará em vigor até à campanha de 2002/03; o prémio aos produtores de tabaco e a correspondente ajuda específica às respectivas associações; as ajudas pagas às empresas transformadoras de tomate, em função das quantidades de tomate fresco adquirido e na condição de terem pago pela matéria-prima um valor pelo menos igual ao preço mínimo contratado entre organizações de produtores e unidades de transformação; as ajudas aos produtores de azeite com base nas quantidades produzidas; e as ajudas à banana;
- Prémios por cabeça de gado no âmbito não só da OCM dos bovinos (prémios às vacas aleitantes, prémios aos novilhos machos), mas também da OCM de ovinos e caprinos (prémios aos produtores e ajuda ao mundo rural).

Numa óptica regional consideram-se separadamente as sete regiões agrárias do Continente e as Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira.

Importa, ainda, sublinhar que, para além dos pagamentos directos aos produtores pagos pelo INGA na campanha de 1998/99, os agricultores portugueses receberam também, no contexto de alguns dos investimentos apoiados pelo PAMAF e das medidas de acompanhamento da reforma da PAC, outros apoios directos ao rendimento. Este tipo de pagamentos directos não é

analisado neste relatório, uma vez que não se trata de pagamentos efectuados directamente pelo INGA.

